



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMV Nº 004/2023

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022.

CONTRATANTE: O Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, representado pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, Sr. **JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG 2060999, CPF 23614617491, Rua Dr Inácio de Lemos, 238-Pombos – PE, CEP 55630-000, **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, Sr. **JOEIDES PEREIRA DA PAZ**, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.538.652 SDS/PE, CPF nº 362.664.694-72, residente e domiciliado nesta cidade, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Sr. **CARMELO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.365.816 SDS/PE, CPF nº 255.912.824-15;; a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA**, representada pelo Secretário Sr. **MARCONE PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 2.124.268, SSP/PE, CPF nº 279.464.954-04, residente e domiciliado à Rua Prof. Humberto da Costa Lima, Nº 395 – Bela Vista, Vitória/PE; a **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**, representada pela **SECRETÁRIO**, Sr. **GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, RG nº 7.215.534, SDS/PE, CPF nº 0654.668.114-17, domiciliado à Emília Lamas Grande - Bela Vista, Moreno - PE, 54800-000; a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, representada pelo Secretário Sr. **DJALMA ANDRADE DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3.264.178 SSP/PE, CPF nº 609.064.144-49, residente e domiciliado na Rua Comerciante José Hermínio da Silva, 51 – Bairro Universitário, Vitória de Santo Antão/PE; a **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**, Sr. **DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA**, brasileiro, casado, empresário, RG 2.342.464 SSP/PE, CPF 290.696.374-72, domiciliado à Rua José Batista Tenório, nº 80, bairro São Vicente de Paulo, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55604-440; a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, representada pelo Secretário, Sr. **DECIO CANUTO DOS ANJOS FILHO**, Brasileiro, casado, advogado, nº 26026 OAB/PE, RG nº 5289010 SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 024.485.334-74, residente e domiciliado nesta cidade; a **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, o Sr. **ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE**, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 649.691.504-00, RG nº. 2.845.134 SDS/PE, a **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**, representada pela Secretária SRª **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**, brasileira, assistente social, casada, CPF nº 477.211.624-91, RG nº 2.863.729 – SDS/PE, domiciliada à Praça Dom Luiz de Brito, nº 381 – Praça da Matriz – Vitória de Santo Antão/PE, uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADA: **SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº 44.615.418/0001-89, localizada na AV HENRIQUE DE HOLANDA, 1150 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE – CEP 55.602-000, aqui representada por sua sócia **Maria Madalena da Silva**, nacionalidade Brasileira, nascida em 22.05.1961, divorciada, empresária, CPF nº 024.420.764-03, Carteira Nacional de Habilitação nº 01015667954,

1

Comissão Permanente de Licitação
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE
Email: cpjpmv@gmail.com/Fone: (81) 9.9436.9138



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Ismael de Andrade, nº 183 – Matriz – Vitória de Santo Antão, PE, CEP 55.612-520, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração sobre a necessidade do aditivo ao contrato;

Considerando: a alteração contratual de que se trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando: o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do PMV da Vitória de Santo Antão –PE;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível** (Gasolina Comum, Diesel S10 e Lubrificante ALA), **incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE**, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 083/2022**, oriunda do **Processo Licitatório nº 114/2022 – Pregão Eletrônico nº 061/2022**.

O **presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor total, constante na Cláusula Sexta do contrato Original;

Parágrafo Primeiro: O acréscimo de que se trata a presente cláusula está prevista no Item do Edital do Pregão Eletrônico 061/2022: “ 25.6. O licitante vencedor, quando formalmente contratado, fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto licitado, consoante o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

1. Secretaria de Administração e Estratégia Governamental
Dotação Orçamentária – 35001.4.122.939.2.68
Elemento de Despesa – 3.3.90.30
2. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola
Dotação Orçamentária – 45001.20.122.915.2.35
Elemento de Despesa – 3.3.90.30
3. Secretaria de Educação
Dotação Orçamentária – 39001.12.968.2.125
Elemento de Despesa – 3.3.90.39
4. Secretaria da Fazenda Municipal

Comissão Permanente de Licitação
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE
Email: cpmpmv@gmail.com/Fone: (81) 9.9436.9138



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Dotação Orçamentária – 34001.4.122.938.2.59
Elemento de Despesa – 3.3.90.30

5. Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã
Dotação Orçamentária – 48001.6.122.917.2.37
Elemento de Despesa – 3.3.90.30

6. Secretaria de Serviços Públicos
Dotação Orçamentária – 47001.4.122.904.2.17
Elemento de Despesa – 3.3.90.30

7. Secretaria Executiva da Mulher
Dotação Orçamentária – 1001.4.122.913.2.30
Elemento de Despesa – 3.3.90.30

8. Secretaria de Comunicação e Imprensa
Dotação Orçamentária – 41001.4.131.920.2.40
Elemento de Despesa – 3.3.90.30

9. Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa
Dotação Orçamentária – 42001.13.122.918.2.38
Elemento de Despesa – 3.3.90.30

10. Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos
Dotação Orçamentária 37001.4.121.907.2.19
Elemento de Despesa – 3.3.90.30

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 23 de novembro de 2023

Secretaria de Serviços Públicos
ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE

Secretaria Executiva da Mulher
MARIA ROSEANE CORREIA Matrícula: 9059

Secretaria do Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola
MARCONE PEDRO DA SILVA

Secretaria De Administração e Estratégia Governamental
JOSE CORREIA DE SOUZA NETO

Comissão Permanente de Licitação
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE
Email: cplpmv@gmail.com/Fone: (81) 9.9436.9138



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Palácio José Joaquim da Silva Filho

Secretaria Municipal de Educação
CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretaria de Fazenda Municipal
GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO

Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa
DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA

Secretaria de Defesa Social E Segurança Cidadã
MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO

Secretaria de Comunicação e Imprensa
DJALMA ANDRADE DA COSTA

Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos
JOEIDES PEREIRA DA PAZ

Maria Madalena da Silva
Maria Madalena da Silva
 SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ Nº 44.615.418/0001-89

Maria Leticia Rocha dos Santos
Maria Leticia R. dos Santos
 SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ Nº 44.615.418/0001-89

Silva e Rocha Combustíveis e Serviços LTDA

CNPJ: 44 . 615 . 418 / 0001 - 89
IE: 1010741 - 07

AV. Henrique de Holanda Nº 1150
CEP: 55.602.000
TEL : 3523 - 2564

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1- _____
 CPF:

2- _____
 CPF: